

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 09.002/2025-INEX**

Aos 05 dias do fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). ANTONIO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 09.002/2025-INEX, referente ao Processo Administrativo nº 09.002/2025-INEX.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.930.542/0001-02.**

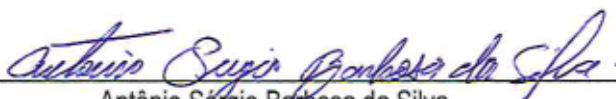
**ITEM 1**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR CONTRATADO R\$
01	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL/BANDA CHICABANA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE	SERVIÇO	01	500.000,00

**Valor Global do Item 1 R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

**Homologado para CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.930.542/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

Canindé-CE, 05 de fevereiro de 2025.

  
Antônio Sérgio Barbosa da Silva  
Secretário e Ordenador de Despesas da  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo